



## CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO 2017

O Coordenador do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional -EEFFTO da Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER que, **no período de 10 a 24 de julho de 2017**, estarão abertas as inscrições para seleção de bolsistas CAPES e FAPEMIG do Curso de MESTRADO.

As inscrições serão feitas na Secretaria do Colegiado do Programa, situada na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG, Av. Antonio Carlos 6627 – Campus UFMG – Pampulha. Belo Horizonte, Minas Gerais. CEP 31.270-901, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos, de 09:00 às 11:30 e de 14:30 às 16:00 horas. Excepcionalmente, alunos residentes fora de Belo Horizonte poderão realizar inscrições por e-mail. Nesses casos, o documento previsto no item II deste edital (Requisitos para a Inscrição) deve ser enviado para o correio eletrônico [ppgiel@eeffto.ufmg.br](mailto:ppgiel@eeffto.ufmg.br), junto com cópia digital de comprovante de endereço atualizado, dentro dos prazos fixados. Erros na data de postagem ou no endereço do destinatário serão de responsabilidade do aluno, implicando o automático indeferimento do pedido de inscrição.

Não serão recebidas inscrições encaminhadas fora do período definido neste Edital.

**I – Vagas.** Serão oferecidas **12 (doze) bolsas** a partir do segundo semestre letivo de 2017, com duração máxima de 24 (vinte e quatro meses), de acordo com disponibilidade do órgão de fomento (CAPES).

**II – Requisitos para a Inscrição.** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar **memorial** em 3 (três) vias impressas, excetuando-se os casos de inscrições realizadas por e-mail, conforme previsto no preâmbulo deste edital.

O propósito geral do **memorial** é apresentar, de maneira articulada, coerente e convincente, o significado das principais atividades profissionais e acadêmicas realizadas pelo aluno para sua formação intelectual. Mais que apenas inventariar as atividades desenvolvidas, o **memorial** deve apontar as implicações e a importância de tais atividades para a trajetória formativa do aluno. Em outras palavras, o **memorial** deve comunicar de que maneira as experiências profissionais e acadêmicas desenvolvidas pelo aluno ao longo de sua formação e atuação o qualificaram para uma bolsa de pós-graduação.

O **memorial** deverá ser apresentado com uma folha de rosto (que não conta como página) com título, nome do aluno e linha de pesquisa para a qual foi aprovado, seguida pelo texto propriamente dito, observando-se o limite de 5 (cinco) páginas digitadas em



papel A4, com todas as margens de 2 cm, em espaço 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12 (não contabilizando a folha de rosto e eventuais referências bibliográficas).

**III – Compromissos do bolsista.** O aluno selecionado para receber a bolsa, deverá, obrigatoriamente, assumir os seguintes compromissos:

- a) Manter desempenho acadêmico satisfatório e compatível com as exigências e normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação, que incluem, entre outras coisas, estreita observância dos prazos de finalização da Dissertação, engajamento em todas as atividades do curso e compromisso com a produtividade intelectual;
- b) Dedicar-se integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- c) Não possuir vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa, salvo se devidamente afastado sem remuneração de suas atividades, conforme previsto em resolução do colegiado.
- d) Não acumular a bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de agências de fomento públicas ou privadas;
- e) Residir na região metropolitana de Belo Horizonte a partir da data de início da bolsa, até o fim da vigência da bolsa (31 de julho de 2019);
- f) Assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada.

**IV – Comissão de Seleção.** A Comissão de seleção será constituída de 2 (dois) professores do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, indicados pelo Colegiado, além de 1 (um) representante discente, indicado pelos discentes. A relação nominal da Comissão de Seleção será divulgada na Secretaria do Programa até a data final do período de inscrições.

**V - Processo Seletivo.** A seleção dos candidatos será realizada em 1 (uma) etapa, de caráter classificatório, onde será atribuída nota pela Comissão de Seleção em escala de 0 a 100 pontos ao memorial. Caberá recurso contra o resultado, com efeito suspensivo. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa, por escrito, e entregues na Secretaria do Programa, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.

O prazo para interposição de recurso é de 1 (um) dia, contados a partir da data de divulgação do resultado final.

Serão avaliados no memorial: 1) qualidade e quantidade da produção intelectual, incluindo, resumos e textos completos publicados em anais de congresso, artigos em periódicos, capítulos de livro, livros, entre outros (0 a 40 pontos); 2) atuação profissional que implique experiências direta ou indiretamente relacionadas aos estudos do lazer e/ou com temas relativos ao projeto de pesquisa do aluno (0 a 20 pontos); 3)



formação acadêmica prévia, incluindo, cursos de especialização, bolsas de estudo, participação em eventos científicos, entre outros (0 a 20 pontos); 4) estrutura, organização, coerência e coesão das ideias desenvolvidas (0 a 10 pontos); 5) consistência argumentativa (0 a 10 pontos).

**V - Resultado Final.** Os alunos candidatos à bolsa serão ordenados na sequência decrescente da nota final. Serão admitidos como bolsistas os alunos cuja classificação coincidir com o número de bolsas disponibilizadas neste Edital e formação de cadastro reserva para bolsas que vagarem durante a vigência deste edital (31/07/2018).

Para o desempate de candidatos, ter-se-á como critério a classificação obtida no processo seletivo para ingresso no curso de mestrado.

**VI –Instalação da Bolsa.** O aluno contemplado com a bolsa de que trata este Edital deverá apresentar, presencialmente, na Secretaria do Programa, no dia **03 de agosto de 2017**, os seguintes documentos necessários para instalação da bolsa:

- a) Cópia legível do CPF;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Certidão de nascimento;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho, nos campos: identificação, somente do vínculo empregatício atual e folha posterior em branco. (Exemplo: se a folha 4 consta o vínculo, tirar da folha 4 e também da 5, que está em branco);
- e) Comprovante de residência;
- f) Cópia da última declaração de imposto de renda;
- g) Termo de Compromisso, com firma reconhecida em cartório. Entrar em contato com a secretaria com antecedência, para ter acesso ao documento.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2017.

Professor Dr. Silvio Ricardo da Silva  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Estudos do Lazer - PPGIEL  
Escola de Educação Física, Fisioterapia  
& Terapia Ocupacional-EEFFTO  
Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG  
Campus Pampulha



## ANEXO I

### Cronograma da Seleção

| <b>Atividade</b>   | <b>Data</b>              |
|--|--------------------------|
| Período de Inscrição                                       | 10 a 24 de julho de 2017 |
| Divulgação do Resultado Final                              | 01 de agosto de 2017     |
| Período para interposição de recursos                      | 02 de agosto de 2017     |
| Entrega presencial dos documentos para instalação da bolsa | 03 de agosto de 2017     |